



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CPS/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem ofertados pelo **Campus Ceilândia**, no **segundo semestre de 2019**, observando-se o seguinte:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES:

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Cursos	Turno	Vagas remanescentes
Doula	Vespertino	15

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Serão abertos à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada: **Doula** do Edital em questão, conforme dia e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	23 de julho de 2019 ou até o preenchimento das vagas.	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	08h às 18h

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- e) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso:
 - **Doula:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental Incompleto II, mais de 18 anos de idade até a data da matrícula e **ser do gênero feminino;**

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.

2.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia e Comissão do Processo Seletivo.

Brasília, 19 de julho de 2019.

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/06/2019